



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 1882/2024 - GAB/RE/IFAP**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 30 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 31 de janeiro de 2024, edição 22, seção 2, página 1, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o Rito Sumário, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.001014.2022-03, iniciados pela Portaria nº 1571/2024 - GAB/RE/IFAP, de 14 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - CD1001 - RE**, em 17/09/2024 12:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 101774

Código de Autenticação: fbbbec8248



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398